



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 263/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ EDUARDO STAVITZKI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 10.009.827-0/PR e inscrito no CPF Nº 061.601.149-05, ocupante do cargo efetivo de **MECÂNICO** - Nível 15, nomeado pela Portaria nº 098/2016, matrícula: 2834-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **16/02/2019 a 16/02/2020**, como segue:

- 25/03/2020 a 23/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 0001
De 25/03/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br